



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 009 /2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica **concedido** Gratificação de Desempenho (GD) de 20%, a servidora GLEIDE SELMA DOS SANTOS, portador do CPF 609.422.155 - 91, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard (SE), em 01 de fevereiro de 2017.

GILMAR FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE